

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Outubro de 2024

Inspeção-Geral das Atividades Culturais





PARECER	DESPACHO
<p>À consideração superior com a minha concordância.</p> <p>Propõe-se o envio do relatório ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, a Sua Excelência a Ministra da Cultura, aos trabalhadores da Inspeção Geral das Atividades Culturais e publicação na página oficial da internet.</p> <p>O Diretor de Serviços de Inspeção e Fiscalização</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Destaco o rigor de análise e envolvimento das diferentes unidades orgânicas, o que muito contribuiu para a elaboração do relatório em apreço.2. Sublinho a necessidade de acompanhar, com persistência e rigor, a implementação das medidas de mitigação dos riscos.3. Concordo com o proposto.4. Dar conhecimento em conformidade. <p>O Inspetor-Geral</p>

Assunto: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, 2024.



Índice

1. Introdução.....	1
2. Grau de implementação das medidas preventivas e corretivas	2
3. Impacto do Programa de Cumprimento Normativo.....	5
4. Conclusões	7
5. Proposta.....	8
Anexos.....	9



Lista de Siglas

DL	Decreto-Lei
DSEIC	Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação
DSGRTIC	Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação
DSIF	Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização
DSPI	Direção de Serviços de Propriedade Intelectual
EMAC	Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais
IGAC	Inspeção Geral das Atividades Culturais
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção



Índice de quadros

Quadro 1 - Situações de risco elevado e máximo e medidas preventivas por área..... 2

Quadro 2 - Grau de implementação das medidas preventivas por áreas..... 3



Índice de anexos

Anexo n.º 1 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção Superior	10
Anexo n.º 2 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Áreas Transversais.....	11
Anexo n.º 3 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Comissão de Classificação	13
Anexo n.º 4 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	14
Anexo n.º 5 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais.....	16
Anexo n.º 6 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	17
Anexo n.º 7 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação.....	18
Anexo n.º 8 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação.....	19



1. Introdução

Dando cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 09/12, elaborou-se o presente relatório de avaliação intercalar, destacando-se o grau de implementação das situações de risco elevado ou máximo do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), em vigor na Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC).

O PPR em vigor foi revisto e implementado através do despacho do Inspetor Geral, de 21/02/2024, de modo a integrar as medidas de prevenção de riscos de corrupção previstas no RGPC e as recomendações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), considerando as atribuições e competências da IGAC.

O presente documento sintetiza o trabalho que a IGAC tem desenvolvido, para efeitos de implementação das medidas preventivas e corretivas de risco elevado e máximo que visam mitigar os riscos de gestão, corrupção e infrações conexas assumidas entre os órgãos da administração, dirigentes e trabalhadores.



2. Grau de implementação das medidas preventivas e corretivas

No PPR da IGAC encontram-se identificadas as medidas preventivas e corretivas, os resultados expectáveis e prazos contratualizados para a sua implementação, bem como os responsáveis pela concretização das medidas determinadas no plano.

Globalmente, foram identificadas 46 situações de risco elevado e máximo, tendo sido definidas 59 medidas preventivas distribuídas pela direção superior, pelas 3 áreas de negócio¹, 2 áreas de suporte² e aquelas transversais a toda a IGAC, da seguinte forma:

Quadro 1 - Situações de risco elevado e máximo e medidas preventivas por área

Área	Riscos	Medidas
Direção Superior	3	3
Áreas Transversais	10	16
Comissão de Classificação	1	1
Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	13	18
Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais	2	2
Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	6	6
Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação	5	7
Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação	6	6
Total	46	59

Fonte: PPR da IGAC de 2024.

A concretização da apreciação dos resultados da monitorização desta avaliação intercalar, envolveu todos os responsáveis pela implementação das medidas previamente estipuladas no PPR. Para efeitos de avaliação do grau de implementação das medidas preventivas, considerou-se a seguinte classificação:

- “Sim”: medida implementada;
- “Em curso”: medida em desenvolvimento, mas não concluída;
- “Não”: medida não implementada.

¹ Direção de serviços de inspeção e fiscalização, direção de serviços de propriedade intelectual, a qual inclui a comissão de classificação e a equipa multidisciplinar das atividades culturais.

² Direção de serviços de gestão de recursos e tecnologias de informação e comunicação e direção de serviços de estratégia, inovação e comunicação.



Atenta a informação reportada pelos responsáveis pela implementação das medidas, apurou-se, em suma, o resultado abaixo:

Quadro 2 - Grau de implementação das medidas preventivas por áreas

Área	Medidas	Grau de implementação		
		Sim	Em curso	Não
Direção Superior	3	3	0	0
Áreas Transversais	16	14	2	0
Comissão de Classificação	1	1	0	0
Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização	18	13	5	0
Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais	2	0	2	0
Direção de Serviços de Propriedade Intelectual	6	5	1	0
Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação	7	7	0	0
Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação	6	6	0	0
Total	59	49	10	0
%	100%	83%	17%	0%

Fonte: Reporte dos responsáveis pela implementação das medidas.

Da totalidade das medidas concretizadas no PPR para as situações de risco elevado e máximo, constatou-se que:

- 83% encontram-se implementadas;
- 17% estão em desenvolvimento, mas não concluídas;
- Não se registam medidas não implementadas.

No que concerne às medidas cuja implementação se encontra em curso, salienta-se que, em nenhuma das situações, foi ultrapassado o prazo previsto no PPR para a sua implementação, tendo sido identificados, pelos responsáveis, os motivos ou constrangimentos associados a esta situação (anexos 1 a 8).

Quanto às medidas preventivas totalmente implementadas, destacam-se, por área, as seguintes:

- Na direção superior e no que alude à gestão participativa com envolvimento dos dirigentes e trabalhadores para elaboração dos instrumentos de gestão, verificou-se a sua concretização através do pedido de contributos para apresentação de propostas/sugestões para o plano de atividades de 2025, para elaboração do PPR e do código de conduta, entre outros;



- Nas áreas transversais verificou-se pela plena observância do código de conduta, visto que, até à data do presente relatório de avaliação intercalar, não se averiguaram quaisquer incumprimentos;
- Relativamente à comissão de classificação implementaram-se critérios claros e transparentes que resultam na classificação restrita em função da natureza dos conteúdos;
- No que concerne à direção de serviços de inspeção e fiscalização, foram elaborados instrumentos de trabalho, para efeitos de monitorização e acompanhamento das recomendações produzidas em sede de relatório final de auditoria. No sentido de se proceder ao eficaz acompanhamento do acolhimento das recomendações são criadas alertas para garantir o cumprimento dos prazos pelas entidades auditadas;
- A direção de serviços de propriedade intelectual, identificou o risco de incumprimento da ordem de entrada dos processos de autenticação, de modo a evitá-lo fixou prazos de resposta e definiu concretamente o conceito de processo urgente;
- No que respeita à direção de serviços de estratégia, inovação e comunicação, verificou-se a criação de um guião de atendimento, por forma a evitar o não encaminhamento ou encaminhamento inadequado no atendimento telefónico;
- A direção de serviços de gestão de recursos e tecnologia de informação e comunicação promoveu a desmaterialização dos processos administrativos, designadamente através da participação no desenvolvimento da aplicação de gestão documental *edoclink*.



3. Impacto do Programa de Cumprimento Normativo

A nível interno, a IGAC dispõe de um PPR e de um código de ética e conduta, devidamente atualizados e publicados no sítio na internet, o programa de formação interno encontra-se elaborado, sendo que a ação de formação será ministrada em novembro de 2024, os canais de denúncias, interno e externo, encontram-se disponíveis como mecanismo de prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas³.

O responsável pelo cumprimento normativo é o Senhor Inspetor-Geral.

O presente relatório foi elaborado no prazo legalmente previsto e do mesmo será dado conhecimento ao MENAC, a Sua Excelência a Ministra da Cultura, aos trabalhadores da IGAC e publicado na página oficial da internet, no prazo de 10 dias contados desde a data de homologação do mesmo⁴.

A nível externo e atentas as atribuições e competências da IGAC⁵ foram desenvolvidos os seguintes trabalhos:

- Elaboração e comunicação de um instrumento de orientação do programa de cumprimento normativo (PCN) para os serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da Cultura;
- Ação de monitorização do grau de implementação do PCN das entidades do Ministério da Cultura;
- Comunicação às suprarreferidas entidades do modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses, destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo à Portaria n.º 185/2024/1, de 14/08, para efeitos de aplicação do mesmo;
- Por fim, a IGAC, mantendo estreita colaboração com os serviços do Ministério, informou, via correio eletrónico, a imperatividade de elaboração, publicitação e comunicação do relatório de

³ Até à data da elaboração do relatório de avaliação intercalar não foram rececionadas quaisquer denúncias por esta via.

⁴ Nos termos da alínea a) do n.º 4 e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, aprovado em anexo ao DL n.º 109-E/2021, de 09/12.

⁵ Conforme disposto no n.º 1 do artigo 34.º do RGPC.



avaliação intercalar nos termos da alínea a) do n.º 4 e n.º 6 do artigo 6.º do RGPC.

Atento o exposto, o reforço e a eficácia do controlo interno e externo da IGAC, assente num processo dinâmico e em constante avaliação tem-demonstrado a implementação do PCN com intuito da mitigação do risco da corrupção e infrações conexas e de gestão.



4. Conclusões

A metodologia adotada para elaboração do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e consequentemente da elaboração do presente relatório motivou, por parte de todos os participantes, a consciencialização da importância da implementação prática e dinâmica dos instrumentos que integram o programa de cumprimento normativo.

Tal facto assume-se como verdadeiro visto os resultados apresentados culminarem num grau de implementação total de 83% das medidas preventivas de situações de risco elevado e máximo previstas no plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

A elaboração do relatório de avaliação intercalar promove e assegura a dinamização e reforço do sistema de controlo interno, bem como na prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas na Inspeção Geral das Atividades Culturais.



5. Proposta

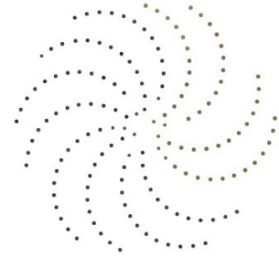
Submete-se o presente relatório para aprovação superior, com proposta de comunicação ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, a Sua Excelência a Ministra da Cultura, aos trabalhadores da Inspeção Geral das Atividades Culturais e publicação na página oficial da internet, nos termos na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 /12.

Pelos Inspetores

Anabela Lagarto

e

Nuno Amaral



Anexos



Anexo n.º 1 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção Superior

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Ambiente de controlo interno	Clareza e objetividade na definição dos objetivos estratégicos	M	A	E	Articulação entre serviços para a correta definição dos objetivos operacionais em função da estratégia	Reforçar a confiança institucional	Atividade continuada	Direção Superior	Sim	-
	Atuação inadequada ou errática, condicionada por influência externas	M	A	E	Gestão participativa envolvendo os dirigentes e trabalhadores na elaboração dos instrumentos de gestão	Reforçar a confiança institucional			Sim	-
	Inexistência de segregação de competências	M	A	E	Delegar competências, criando graus intermédios de decisão	Reforçar a confiança institucional			Sim	-

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alto; E – elevado.



Anexo n.º 2 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Áreas Transversais

1/2

Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Violação da política de privacidade e de proteção de dados pessoais	A	A	Má	Sensibilização para a política de privacidade e proteção de dados pessoais	Reforçar a cultura institucional de privacidade e respeito pelos princípios consagrados no RGPD	Atividade continuada	Direção Superior e direções intermédias	Sim	
				Reforço, no código de conduta, com disposições que reforcem o dever funcional de confidencialidade				Sim	
Comportamentos e atitudes inadequados nos contactos institucionais	A	A	Má	Observância do código de conduta	Observância dos princípios de ética e integridade			Sim	
Conflitos de interesses	M	A	E	Ampla divulgação do regime de impedimentos e incompatibilidades	Legalidade, transparência e observância da ética organizacional			Sim	
				Declaração de inexistência de conflitos de interesses, assinada por cada trabalhador		Em curso	Em linha com Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.		
Incumprimento de prazos de respostas no âmbito de procedimentos administrativos	M	A	E	Ampla sensibilização e divulgação dos prazos exigíveis à luz do CPA e legislação específica	Cumprimento dos prazos			Sim	



Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Violação dos deveres funcionais gerais e especiais de sigilo, objetividade, imparcialidade e confidencialidade no desenvolvimento da sua atividade	A	A	E	Ações de sensibilização sobre ética e deontologia profissional	Legalidade, transparência e observância da ética organizacional	Atividade continuada	Direção Superior e direções intermédias	Em curso	Sessão prevista para novembro/dezembro 2024
				Acompanhamento e supervisão sistemática das atividades da IGAC				Sim	
Ausência de uniformidade no tratamento processual	M	A	E	Criação de modelos padronizados e instruções de trabalho	Aumento da eficiência e eficácia processuais			Sim	
Apropriação ou utilização indevida de recursos em proveito próprio	M	A	E	Implementação de mecanismos de controlo dos recursos disponíveis na IGAC	Preservação integral dos recursos patrimoniais			Sim	
Inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	M	A	E	Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Minimizar a ocorrência de situações de inadequação do perfil			Sim	
				Processos de recrutamento que garantam a adequada seleção de recursos				Sim	
Deficiente articulação entre as diferentes unidades orgânicas, que comprometem um bom serviço aos cidadãos/clientes	M	A	E	Otimizar o conhecimento sobre a IGAC numa perspetiva integrada e potenciar a consciência estratégica	Identidade dos trabalhadores com todas as atividades da IGAC			Sim	
				Partilha de conhecimento interno sobre a atividade de todas as UO's				Sim	
Deficiente informação e atitudes inadequadas nas interações com o exterior	M	A	E	Ações de sensibilização para a importância da comunicação institucional	Satisfação dos cidadãos/clientes			Sim	
				Regras claras para a comunicação institucional				Sim	

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alto; E – elevado.



Anexo n.º 3 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Comissão de Classificação

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Classificação de espetáculos de natureza artística, divertimentos públicos e obras e conteúdos culturais	Falta de objetividade na classificação	M	M	E	Adoção de critérios claros e transparentes para a classificação em função da natureza dos conteúdos	Diminuição do número de reclamações/recursos	Atividade continuada	Direção Superior e Dirigente da DSPI	Sim	-

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; E – elevado.



Anexo n.º 4 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Inspeção e Fiscalização

1/2

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada		
Inquéritos, sindicâncias e averiguações no âmbito da sua área de atuação	Ausência de qualificações técnicas face à complexidade das matérias	A	A	Má	Especialização dos recursos humanos e formação sistemática	Melhorar as qualificações do corpo inspetivo	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Em curso	Os inspetores do controlo interno encontram-se em fase de conclusão do curso de Auditoria Pública, que terminará a 14/11/2024.		
	Aceitação de favor/oferta pelo serviço auditado em troca de vantagem ou benefício pessoal	A	A	Má	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal	Aumentar a transparência, garantindo a declaração e registo de ofertas			Sim	-		
	Alteração injustificada do conteúdo do relatório por indicação superior, para condicionar a conclusão em sentido diferente da inicialmente proposta pelo auditor	Sensibilização dos auditores para reações processuais previstas, nomeadamente, de recusa justificada quando exista colisão com a sua independência técnica	A	A	Má	Fundamentação rigorosa e objetiva das afirmações feitas nos relatórios de auditoria			Minimizar alterações dos relatórios	Sim	-	
										Organização adequada dos processos e elementos de suporte à auditoria	Sim	-
											Em curso	Proposta de metodologia de organização dos processos de auditoria, em ponderação.
	Manipulação de informação para condicionar ou induzir em erro tomada de uma decisão superior esclarecida	A	A	Má	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal.	Melhorar a qualidade dos produtos da IGAC e da eficácia dos seus resultados			Sim	-		
	Favorecimento ou ocultação de situações irregulares no âmbito das auditorias e ações junto das entidades auditadas	M	A	E	Assegurar a divulgação e o conhecimento por todos os trabalhadores, do Código de Ética	Minimizar a ocorrência de situações irregulares			Sim	-		
	Elaboração de Relatórios de fraca qualidade científica sem qualidade	Recolha exaustiva e rigorosa de documentação probatória dos factos relatados de suporte aos elementos de prova de auditoria	M	A	E	Ações de sensibilização direcionadas e adequadas aos objetivos da auditoria			Melhorar a qualidade dos produtos da IGAC e da eficácia dos seus resultados	Sim	-	
										Sim	-	
	Deficiente monitorização das recomendações formuladas nos relatórios de auditoria	M	A	E	Monitorização adequada e criação de instrumentos adequados ao acompanhamento das recomendações produzidas. Acompanhamento do acolhimento das recomendações				Sim	-		



Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Autorização e manutenção de funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor, isenção e imparcialidade nas ações de vistoria por influência externa	M	A	E	Codificação do processo através da definição de metodologias e atualização permanente das checklist de verificação	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-
					Exigência de relatórios objetivos e tecnicamente adequados				Sim	-
					Notificação atempada das decisões e elementos constantes e suscitados nos relatórios de vistoria ou das inspeções periódicas. Comunicação ao requerente da decisão sobre a inspeção				Sim	-
	Favorecimento indevido de terceiros	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal.	Em curso	Formação interna do Programa de Cumprimento Normativo agendada para 11/2024.			
Parecer remetidos à tutela sobre pedidos de desafetação de recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Falta de rigor e objetividade	M	A	E	Codificação do processo através da definição de metodologias e checklist de verificação atualizadas	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Sim	-
	Favorecimento indevido de terceiros	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal				Em curso	Formação interna do Programa de Cumprimento Normativo agendada para 11/2024.
Emissão de parecer (vinculativo) sobre a conformidade dos projetos de construção, reconstrução, adaptação e alteração de recintos fixos de	Falta de rigor, isenção e imparcialidade	M	A	E	Sensibilização para as implicações gravosas de atitudes e comportamentos desta natureza, inclusive com tutela penal	Minimizar a ocorrência de situações irregulares	Atividade continuada	Diretor(a) da DSIF	Em curso	Formação interna do Programa de Cumprimento Normativo agendada para 11/2024.
	Atraso na emissão dos pareceres	M	A	E	Organização e segregação adequada das funções entre os elementos da equipa				Sim	-

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alta; E – elevado.



Anexo n.º 5 - Identificação dos riscos e medidas preventivas: Equipa Multidisciplinar das Atividades Culturais

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Realização de exames periciais	Tratamento inadequado do material apreendido à guarda da IGAC objeto do exame pericial	A	A	Má	Rigor nos registos do material e circulação deste na IGAC, desde que dá entrada até à sua saída ou destruição por determinação de autoridade judiciária	Criação de procedimentos de registo e acompanhamento em base de dados fiável e atualizável em permanência e designação de responsável pelo armazenamento do material	31.12.2025	CEMAC	Em curso	Ação em desenvolvimento. Registos do material em circulação já com especificação do mesmo.
Atividade de inspeção e fiscalização	Ausência de atuação inspetiva	A	A	Má	Adequação dos recursos disponíveis ao cumprimento da matriz de risco	Reduzir franjas de atividade sem controlo inspetivo	Atividade continuada	CEMAC	Em curso	As ações de inspeção têm procurado abranger uma maior diversidade de atividades por zona geográfica e características dos respetivos promotores, designadamente histórico de irregularidades.

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; A – alto; Má - máximo.



Anexo n.º 6 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Propriedade Intelectual

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Registo dos profissionais da área da cultura	Tratamento indevido do registo para favorecimento de terceiros	B	A	E	Registo e distribuição aos técnicos por ordem de entrada	Transparência no procedimento	Atividade continuada	Diretor(a) DSPI	Sim	-
Pareceres sobre a titularidade dos direitos de exploração de obras e conteúdos culturais, de entretenimento e de espetáculos de natureza artística	Erro na apreciação dos documentos que comprovam a titularidade dos direitos	M	A	E	Codificação do processo com metodologia de apreciação dos documentos	Ausência de erros de apreciação	12 meses		Em curso	Em preparação
	Falta de objetividade do parecer para favorecimento de terceiros	B	A	Má	Sensibilizar para as consequências penais e disciplinares	Integridade e transparência do procedimento	Atividade continuada		Sim	-
Análise e instrução de processos de autenticação de obras e de conteúdos culturais e processos relativos à titularidade dos direitos de exploração de conteúdos culturais, de entretenimento e de espetáculo de natureza artística	Incumprimento da ordem de entrada dos processos de autenticação	B	M	E	Fixação de prazos de resposta e definição de processos urgentes	Transparência e equidade no tratamento dos processos	12 meses		Sim	-
	Incumprimento dos prazos de resposta	M	A	E	Formação sobre prazos gerais e especiais aplicáveis	Regularidade processual	12 meses		Sim	-
	Tratamento de processos suscetível de favorecer indevidamente terceiros	B	A	Má	Formar e sensibilizar para atitudes comportamentos éticos adequados e consequências do incumprimento	Transparência e equidade no tratamento de processos	Atividade continuada		Sim	-

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; B – baixo; M – moderado; A – alto; E – elevado; Má – máximo.



Anexo n.º 7 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Estratégia, Inovação e Comunicação

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Gestão de expediente e de arquivo	Extravio de documentos de entrada e de arquivo	A	A	Má	Registo sequencial de entradas e saídas	Maior eficiência e eficácia na gestão do arquivo e mitigar os riscos de extravio	Atividade continuada	Diretor(a) DSEIC	Sim	-
Atendimento telefónico	Não encaminhamento ou encaminhamento inadequado	A	A	Má	Criação de regras e sensibilização das UO's para a importância deste modelo de atendimento	Reforçar a confiança da IGAC nos cidadãos	6 meses		Sim	-
					Criação de um guião de atendimento				Sim	-
Planeamento	Inobservância dos prazos de elaboração dos instrumentos de gestão (PA, RA e QUAR)	A	A	Má	Planear e mobilizar recursos para os prazos definidos	Legalidade e transparência da atuação da IGAC	Atividade continuada		Sim	-
					Aumentar a responsabilidade das UO através da adoção de boas práticas já desenvolvidas na AP				Sim	-
	Deficiente acompanhamento da execução dos indicadores do PA e QUAR	A	A	Má	Reuniões periódicas de monitorização dos indicadores			Sim	-	
	Falta de evidências por parte das UO's para justificação dos indicadores do PA e QUAR	M	A	E	Criação de template/ checklist/ pasta comum partilhada para registo de evidências			Sim	-	

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; B – baixo; M – moderado; A – alto; E – elevado; Má - máximo.



Anexo n.º 8 – Identificação dos riscos e medidas preventivas: Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologia de Informação e Comunicação

Atividade/âmbito	Risco	PO	IP	GR	Medida Preventiva	Resultados esperados	Prazo	Responsável/is	Grau de implementação	Fundamentação medida não implementada
Execução do Contrato	Fiscalização deficiente dos bens adquiridos e serviços prestados, com eventual execução do contrato em níveis de qualidade abaixo do previsto, favorecendo o fornecedor ou prestador de serviços	M	A	E	Plano anual de aquisições	Aumentar a eficiência, a eficácia e o rigor na execução física e financeira dos contratos	Anual	Diretor (a) DSGR TIC	Sim	-
Planeamento das compras e desenvolvimento do procedimento de contratação pública	Inexistência de segregação de funções	M	A	E	Identificação das funções ou tarefas que carecem de segregação de funções	Cumprimento das normas legais e regulamentares	12 Meses		Sim	-
	Fracionamento de despesa	M	A	E	Mapa de controlo da execução de cada contrato		Atividade continuada		Sim	-
Gestão, qualificação e motivação dos recursos humanos	Tratamento desigual de trabalhadores	M	A	E	Fundamentação adequada de todas as decisões relativas a trabalhadores, quer a requerimento dos próprios, quer por deveres de informação institucional	Inexistência de situações de desigualdade	Atividade continuada		Sim	-
Fundo de manei	Incorreta utilização de fundo de manei	M	A	E	Verificação do fundo de manei por parte do técnico responsável	Correta utilização do fundo de manei	Atividade continuada		Sim	-
Contabilidade	Perda ou extravi	M	A	E	Desmaterialização dos processos administrativos	Maior eficácia e eficiência na gestão dos processos contabilísticos	Atividade continuada		Sim	-

Legenda: PO – probabilidade de ocorrência; IP – impacto previsível; GR – graduação do risco; M – moderado; A – alto; E – elevado.